

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PIPD) COOPERAÇÃO MESTRADO-GRADUAÇÃO – ÁREA CLÍNICO/ASSISTENCIAL EDITAL 014/2023

Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição

A Fundação Lucas Machado – FELUMA, por meio do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) – Cooperação Mestrado-Graduação, torna público a **1ª Retificação ao Edital referente as inscrições** do Processo de Seleção de Pesquisadores(as) para realização de Programa de Pós-Doutorado. Este programa será exclusivo para **médicos docentes** da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais – FCM-MG, com fins de atividades de pesquisa junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS). Os pós-doutorandos selecionados serão supervisionados pelos docentes do PPGCS.

. Os itens retificados no presente Edital constam em destaque vermelho.

mestrado.cmmg.edu.br

| CRONOGRAMA | |
|---|--|
| Período de inscrição | Do dia 22/06 até às 17h do dia 30/07/2023 |
| Seleção dos candidatos | Do dia 07/08 ao dia 14/08/2023 |
| Divulgação do resultado | 25/08/2023 |
| Prazo máximo para início das atividades | 01/09/2023 |

OBSERVAÇÃO: Todas as publicações citadas neste Edital serão realizadas na página mestrado.cmmg.edu.br no horário compreendido entre **9h00min** até as **18h00min**.

1. OBJETIVOS GERAIS

1.1. Realizar processo de seleção e classificação de candidatos(as) médicos(as) pesquisadores(as), com título de Doutor em Medicina ou outras áreas da Saúde, inscritos neste Processo de Seleção de Pesquisadores(as) para realização de Programa de Pós-Doutorado, cujas atividades serão desenvolvidas na FCM-MG ou instituições parceiras, com vistas ao desenvolvimento e melhoria das ações e dos índices do Programa.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OBJETIVOS CAPES)

- 2.1. Fomentar a implementação e a consolidação de planos de desenvolvimento estratégico da Graduação e da Pós-Graduação por meio do incentivo às atividades de pesquisa, de produção intelectual e capacitação docente.
- 2.2. Oportunizar o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa.
- 2.3. Ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias em PPGs que sejam considerados estratégicos pela FCM-MG e que demonstrem potencial de se tornarem consolidados.
- 2.4. Estimular a integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento do Programa de Pós-Doutorado.
- 2.5. Propiciar, por meio do aluno de Pós-Doutorado, aumento da eficácia do Programa de Pós-Graduação no que diz respeito à formação de mestres e doutores.

3. VAGAS, AUXÍLIO E VIGÊNCIA

- 3.1. Neste Edital serão disponibilizadas **3 (três)** vagas para o cargo de Pesquisador, com remuneração Bruta de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, mediante contrato de emprego por prazo determinado - período de 6 (seis) meses e jornada de 12 (doze) horas semanais.
- 3.2. Além da remuneração, o projeto poderá ser contemplado com uma ajuda de custos para mobilidade nacional ou internacional, moradia (máximo 30 dias) e outras despesas relacionadas ao projeto, mediante apresentação e aprovação dos devidos orçamentos pela Comissão responsável pelo processo seletivo.
- 3.3. As atividades serão iniciadas em 01/09/2023.

4. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

- 4.1. Dispor, quando da implementação do auxílio, de diploma de Doutorado em Medicina ou outras áreas da saúde, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (CNE/MEC). Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, o pesquisador deve dispor do devido reconhecimento de seu diploma no Brasil e este deverá ser aceito pela Comissão responsável pelo processo seletivo.
- 4.2. Não ultrapassar o limite legal de jornada de trabalho de 44 horas semanais somando-se a jornada do seu cargo como pesquisador, previsto neste Edital, e sua jornada como docente na Instituição, sendo vedada, portanto, a participação do docente que possuir carga horária superior a 32 horas semanais na Instituição.
- 4.3. Ter obtido o título de Doutor há menos de 10 (dez) anos. Eventuais períodos de gestação e amamentação, desde que devidamente comprovados, poderão ser descontados desse período de titulação. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, o pesquisador deve dispor do devido reconhecimento de seu diploma no Brasil e este deverá ser aceito pela Comissão responsável do processo seletivo.
- 4.4. Fazer parte do sistema Feluma como médico docente e não estar vinculado a nenhum programa de pós-doutorado de outra instituição de ensino superior.

- 4.5.** Candidatos que ainda não concluíram o Doutorado deverão submeter declaração do orientador indicando previsão de defesa da tese, que deverá ocorrer antes da data do início do programa.
- 4.6.** O candidato, se aprovado no presente Edital, deverá ter o Doutorado concluído até o dia 01/09/2023.
- 4.7.** Não acumular o cargo de pesquisador previsto neste Edital com outras bolsas ou recursos provenientes de agências de fomento nacionais ou internacionais. Caso o candidato seja selecionado e priorize participar do PIPD – Cooperação Mestrado- Graduação, deve encaminhar, na implementação da bolsa, o comprovante de suspensão ou cancelamento da bolsa recebida em outra fonte.

5. OBRIGAÇÕES DOS PESQUISADORES

- 5.1.** Cumprir as atividades previstas no Projeto de Pesquisa e apresentar relatório de acompanhamento das atividades desenvolvidas, em cumprimento ao cronograma proposto na admissão no Programa.
- 5.2.** Ser professor responsável, elaborar plano de ensino e ministrar uma disciplina de curta duração no Mestrado, com carga horária de pelo menos 15 (quinze) horas (1 crédito). O tema da disciplina deverá ser inovador e estimular o pensamento científico.
- 5.2.1.** A atuação do pesquisador como professor deverá ser realizada durante o período do contrato determinado como Pesquisador, mas será objeto de contrato de trabalho e remuneração destacada como docente.
- 5.3.** Orientar pelo menos 1 (um) discente de iniciação científica da FCM-MG durante o período de vigência do programa.
- 5.4.** Coorientar pelo menos 1 (um) discente do Mestrado do PPGCS da FCM-MG.
- 5.5.** Sempre que solicitado pelo supervisor, apresentar a pesquisa nos eventos científicos organizados pela FCM-MG.
- 5.6.** Entregar 2 (dois) artigos oriundos da pesquisa em até 30 (trinta) dias após o fim da vigência do auxílio ou quando da solicitação de encerramento antecipado. Os artigos devem estar submetidos ao(s) periódico(s) sugerido(s) pelo Programa.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1.** Para inscrição neste Processo Seletivo, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível na página <https://portalcandidato.felumaconcursos.org.br/portalcandidato/> e anexar todos os documentos listados abaixo:
- 6.1.1.** Comprovante de vínculo como médico docente da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais – FCM-MG (cópia da carteira de trabalho ou declaração assinada e carimbada);
- 6.1.2.** Currículo Lattes atualizado até 5 (cinco) dias antes da inscrição (não anexar documentos comprobatórios);
- 6.1.3.** Diploma do Doutorado ou ata de defesa (frente e verso). Caso ainda não tenha concluído o Doutorado, apresentar declaração que indicando previsão de defesa da tese, que deverá ocorrer antes da data de início do programa;

6.1.4. Projeto de Pesquisa contendo introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas (até 7 páginas);

6.1.5. Carta de interesse destacando sua trajetória científica;

6.2. Todos os documentos anexados deverão, obrigatoriamente, estar no formato PDF e em um único arquivo para cada item da documentação obrigatória ou opcional. Caso a documentação esteja em arquivos separados, o candidato deve utilizar uma ferramenta de junção de PDFs para gerar um arquivo único e enviar este arquivo. A responsabilidade pela conferência do documento anexado, pelo envio e pela qualidade do arquivo é exclusiva do candidato.

6.3. O projeto de pesquisa deve estar inserido em um dos eixos temáticos:

| Linha de pesquisa | Eixo temático |
|------------------------------|---|
| Ciências aplicadas ao Câncer | Urologia e Nefrologia e Patologia cirúrgica e molecular |
| Medicina Translacional | Neurociência |
| Medicina Translacional | Geriatria |
| Medicina Translacional | Reparo Tecidual |
| Medicina Cardiovascular | Estudos de patogenias e manejo de doenças cardíacas |

OBSERVAÇÃO: De acordo com o eixo temático, contatar o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) para informação do pesquisador responsável pela área específica.

6.4. Será permitida a inscrição em apenas um eixo temático.

6.5. No prazo de até 15 (quinze) dias após finalizado o período de inscrições, o candidato receberá um e-mail informando sobre o deferimento ou indeferimento da inscrição.

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Na 1ª etapa, que será classificatória e eliminatória, serão distribuídos 50 (cinquenta) pontos, sendo 25 (vinte e cinco) pontos referentes ao projeto e 25 (vinte e cinco) pontos referentes ao currículo.

7.1.1. A análise do projeto será realizada por Comissão designada pela FCM-MG.

7.1.2. Os projetos serão avaliados considerando:

- Organização e cumprimento dos itens exigidos no item **6.1.4**;
- Coerência do projeto com as linhas de pesquisa e eixos temáticos;
- Relevância do Projeto de Pesquisa;
- Alinhamento dos objetivos com o desenho metodológico e resultados esperados;
- Viabilidade de execução do Projeto de pesquisa (a aprovação no CEP aumenta a viabilidade).

7.1.3. Para a análise do Currículo Lattes (CNPq), serão considerados a experiência do candidato na área escolhida a partir de produção bibliográfica (artigos publicados ou aceitos para publicação, livro ou capítulo de livro com ISBN) e técnica (produto, processo ou técnica, patente, registro, aplicativo, software).

7.1.4. Serão eliminados os candidatos com nota inferior a 30 (trinta) pontos nesta etapa.

7.2. Na 2ª etapa, que será classificatória e eliminatória, serão distribuídos 50 (cinquenta) pontos em uma entrevista para apresentação do projeto de pesquisa e da trajetória acadêmica do candidato, seguida de arguição.

7.2.1. Apenas os candidatos aprovados na 1ª etapa serão avaliados na 2ª etapa.

7.2.2. Serão eliminados os candidatos com nota inferior a 30 pontos nesta etapa.

8. RESULTADOS

8.1. Serão aprovados os **3 (três)** candidatos com as maiores notas acumuladas na 1ª e 2ª etapa do processo de seleção deste Edital. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na sequência apresentada:

- a. Maior nota na 2ª etapa;
- b. Número de publicações nos últimos 3 anos.

9. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

9.1. O contrato de pesquisador poderá ser rescindido a qualquer momento mediante solicitação, devidamente justificada, do discente ou do supervisor, a ser apreciada pela comissão designada pelo PPGCS, aplicando-se as verbas rescisórias cabíveis conforme modalidade da rescisão.

9.2. Caberá ao supervisor comunicar, oficial e imediatamente, a rescisão do contrato.

9.3. Serão causas de dispensa antecipada por justo motivo do contrato por prazo determinado, além das demais hipóteses do art. 482 da CLT:

- a. a não apresentação dos artigos;
- b. o descumprimento do Regimento Interno da FCMMG, do Regulamento da Pós-graduação Stricto Sensu e/ou do Código de Ética da FELUMA verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Processo Seletivo será organizado e dirigido pela Feluma Concursos, a quem compete decidir em caráter irreversível, inclusive sobre os pontos omissos deste Edital.

10.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

10.3. Ao se inscrever, o candidato adere às condições estabelecidas neste Edital e às normas do Regimento Interno da FCM-MG e PGCM-MG, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.4. As comunicações referentes ao Processo Seletivo serão publicadas na página mestrado.cmmg.edu.br e/ou enviadas para o e-mail, telefone ou endereço especificado no formulário de inscrição. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação e leitura da publicação/correspondência, não se responsabilizando a Feluma Concursos ou a FCM-MG por qualquer fator de ordem técnica que impossibilite o candidato a verificação da comunicação.

10.5. Em caso de dúvidas ou dificuldades no uso do Portal do Candidato, a Feluma Concursos oferecerá suporte e esclarecimentos por meio do WhatsApp (31) 97203-5433 ou e-mail processosseletivos@feluma.org.br, de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h.

10.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer adendos, retificações e editais complementares que vierem a ser publicados pela Feluma Concursos.

10.7. O coordenador do projeto de pesquisa do pós-doutorando será o respectivo supervisor do PPGCS, o qual também será o último autor e autor correspondente do(s) artigo(s) e demais produtos técnicos originados na pesquisa.

10.8. Para melhor adequação aos objetivos do PPGCS, o plano de trabalho do Projeto de Pesquisa originalmente encaminhado pelo candidato poderá ser modificado pelo supervisor.

10.9. O apoio da FELUMA e referência à FCM-MG e PPGCS deverão ser mencionados em todo material de divulgação dos projetos e nas publicações geradas.

10.10. Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após o transcurso de 90 (noventa) dias após a publicação do Resultado Final.

10.11. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo seletivo.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.

DocuSigned by:

C519AF1F17DF4EE...
PROF^a. MARCELA UNES PEREIRA RENNÓ

Diretora Acadêmica da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG

DocuSigned by:

C43C440F682D4FC...
PROF. JOSÉ CELSO CUNHA GUERRA PINTO COELHO

Diretor da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais

DocuSigned by:

50EC05F80E4144E...
DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA

Presidente da FELUMA